

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 036/2018

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, Suzano, São Paulo, CEP nº 08.675-190, neste ato representado por seu Representante Legal, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado o Sr. **MARCOS CIRILLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira 2, SESC, Suzano, São Paulo, CEP 08.693-390, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2018, o contrato de locação de imóvel comercial n.º 036/2018, cujo objeto é a sala comercial nº 301, localizada no 3º andar do Condomínio Orion Office, situado na Rua Paraná, nº 224, Jardim Paulista, Suzano, São Paulo, com área privativa de 33,78 m², área comum de 11,56 m² e área real total de 45,34 m².

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato nº 036/2018, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando em 01 de junho de 2021 a se findar em 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 31 de maio de 2021.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MARCOS CIRILLO

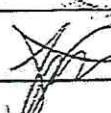
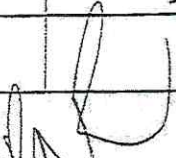
TESTEMUNHAS:

Jaime Ferreira de Silva

NOME
CPF 267.092.768-80

NOME
CPF

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/2

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MARCOS CIRILLO	CPF: 217.439.268-20
OBJETO DO ADITIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SALA 301	
Vimos, por meio deste, solicitar 4º aditivo de prorrogação com início em 01 de JUNHO de 2021 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 036/2018, firmado a entre Marcos Cirillo e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto aluguel de imóvel comercial, para funcionamento da sala 301, Ed. Orion Office, localizada na Rua Paraná, 217, Jardim Paulista, Suzano-SP. 01 de Junho de 2021.	
Solicitante:	 Joyce Moreira da Silva Coordenadora PSF Núcleo de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:	 RAPHAEL NUNES ROCHA DIRETOR REGIONAL - INTS

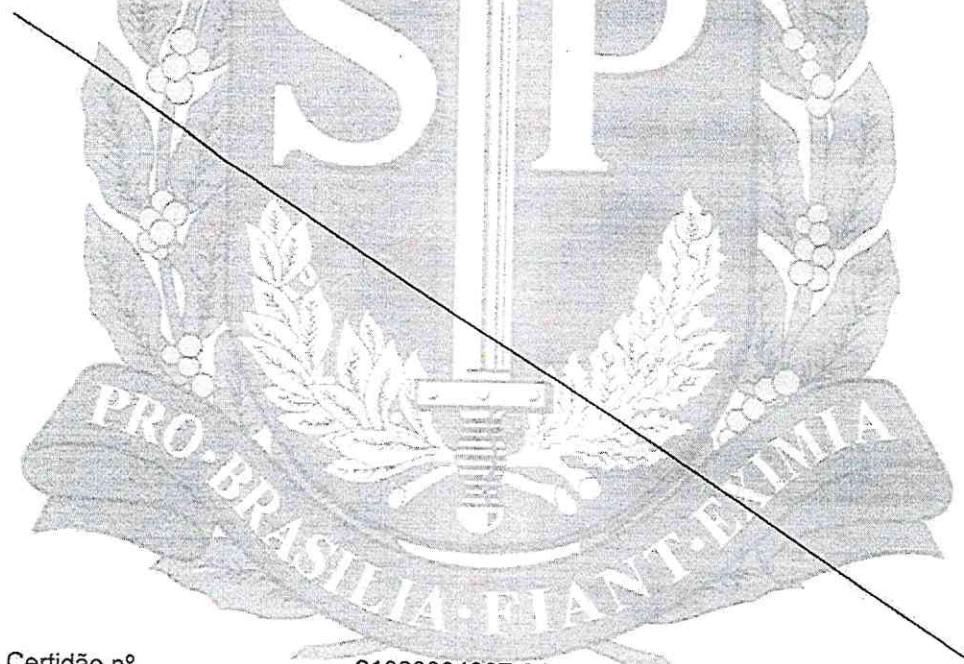


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 217.439.268-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº 21060004807-04

Data e hora da emissão 01/06/2021 10:05:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CIRILLO

CPF: 217.439.268-20

Certidão nº: 17464693/2021

Expedição: 01/06/2021, às 10:06:32

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CIRILLO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **217.439.268-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
LUIS ALBERTO DE SOUZA COUTINHO
RUA POISSON DE SILVE
ESCRITÓRIO
COMARCA DE SUZANO

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 **REGISTRO**
GERAL

Registro de Imóveis
COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula **77.863** Ficha **01**

Suzano, 11 de março de 2016

IMÓVEL: UMA SALA COMERCIAL sob n.º 301, localizado no 3.º andar, do Condomínio ORION OFFICE, situado na Rua Paraná, 224, do loteamento denominado JARDIM PAULISTA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Confronta pela frente com a Rua Paraná, pela lateral esquerda com a Sala de final 02 do andar, pela lateral direita com a caixa de escada e poço de elevadores, pelos fundos com a área de circulação, contém área real privativa de 33,78m², área comum de 11,56m², área real total de 45,34m² e fração ideal no solo de 0,008593.

CONTRIBUINTES: 11.022.032 e 11.022.033, em maior área.

PROPRIETÁRIA: GOLD ATHENAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua Konoe Endo, 33, Sala 63-F, Centro, Suzano-SP, CNPJ 13.005.444/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 (Incorporação Imobiliária) datado de 28/06/2013 e R.04 (Instituição e Especificação) datado de 11/03/2016, ambos da Matrícula n.º 67.776, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA:


VANESSA VANGNAR FALCHETTE **FAGS**

Av.01/em 11 de março de 2016. (Abertura de Matrícula)

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária GOLD ATHENAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, datado de 01/03/2016.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.179.879 
VANESSA VANGNAR FALCHETTE **FAGS**

"CONTINUA NO VERSO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

440924

12362-0-11

12362-0-439001-44000-0221

Matrícula

77.863

Ficha

01

Verso

Av.02/em 25 de maio de 2017. (Contribuinte)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 15/05/2017, Livro 710, Págs. 115/117, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, complementada pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2017, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 11.022.032.0040.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.942


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.03/em 25 de maio de 2017. (Alteração de Número Predial)

Pela mesma escritura mencionada na Av.02 desta, complementada pela Certidão nº 877, expedida aos 14/09/2016 pela Prefeitura Municipal de Suzano-SP, extraída do Processo Administrativo nº 37.626/2016 (devidamente arquivada nesta Serventia aos 19/12/2016, sob Protocolo nº 185.131), procedo a presente averbação para constar que o Prédio nº 224, da Rua Paraná, constante nesta matrícula, atualmente possui o nº 217 (oficial) da mesma via pública.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.942


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

R.04/em 25 de maio de 2017. (Venda)

Pela mesma escritura mencionada na Av.02 desta matrícula, a proprietária GOLD ATHENAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, VENDEU à AMADEU GUARU JOSÉ DE MORAES, brasileiro, empresário, RG 4753138-SSP/SP, CPF 261.496.568-53, casado aos 19/06/2004, sob o regime da separação de bens com ROSÂNGELA GUEDES DE MORAES, brasileira, empresária, RG 19254581-SSP/SP, CPF 156.447.128-42, residentes e domiciliados na Rua Aurora,

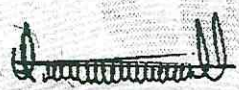
" Continua na Ficha Nº 02 "

Matrícula	Ficha
77.863	02

Suzano, 25 de maio de 2017

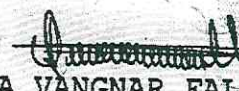
350, Apto. 72, Bloco C, Vila São Francisco, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 33.000,00 (V.V. R\$ 46.073,26). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 18/05/2017, às 09:42 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.942  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS
Av.05/em 25 de maio de 2017. (Regime de Bens)

Pela mesma escritura mencionada na Av.02 desta matrícula, complementada pela Certidão de Casamento Religioso com Efeitos Cíveis nº 298, fls. 098, Livro B-002, expedida aos 03/09/2004 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, procedo a presente averbação para constar que AMADEU GUARU JOSÉ DE MORAES e sua mulher ROSÂNGELA GUEDES DE MORAES, são casados sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.942  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

R.06/em 10 de janeiro de 2018. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 20/12/2017, Livro 713, Págs. 183/185, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, os proprietários AMADEU GUARU JOSÉ DE MORAES e sua mulher ROSÂNGELA GUEDES DE MORAES, já qualificados, VENDERAM à MARCOS CIRILLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 32.827.264-SSP/SP, CPF 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 02, Sesc, Suzano-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$50.000,00 (V.V. R\$46.073,26). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em

" Continua no Verso "

Matrícula

Ficha

77.863

02

Verso

data de 29/12/2017, às 10:04 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.192.508

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 77863 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

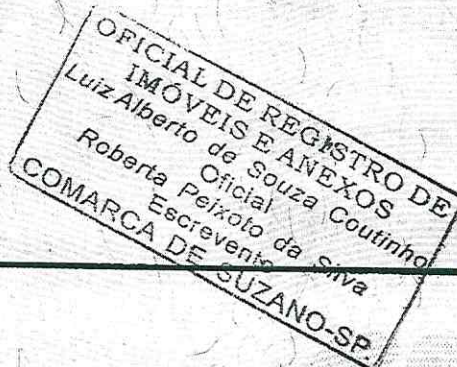
Roberta Peixoto da Silva – Escrevente



Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1236203C3077863C14540921G



Ao Oficial.: R\$ *34.73
Ao Estado.: R\$ *9.87
Ao IPESP.: R\$ *6.76
Ao Rec.Civil R\$ *1.83
Ao Trib.Just R\$ *2.38
Ao FEDMP.: R\$ *1.67
Total..... R\$ 57.24
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:54:20 horas do dia 01/06/2021

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 141937



07786301062021